

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**MOSTRA DE PRÁTICAS DE PESQUISA EM DIREITO**  
**Edital 01/2022**

**Dispõe sobre normas para inscrição de trabalhos  
científicos na Mostra de Práticas de Pesquisa em  
Direito.**

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Comissão Científica da Mostra de Práticas de Pesquisa em Direito, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos, que estarão abertas entre os dias **30/05 a 10/06 de 2022** as inscrições para submissão de trabalhos científicos.

**Art. 2º** Os trabalhos científicos inscritos poderão ser apresentados na modalidade Apresentação Oral por meio de banner nos dias **13/06/2022 e 14/06/2022**;

**§ 1º** Os trabalhos científicos serão classificados nas seguintes categorias:

- a) Projeto de Pesquisa em Andamento;
- b) Trabalhos Concluídos;
- c) Relato de Experiência;

**§ 2º** Os trabalhos científicos submetidos à Mostra deverão ser entregues com estrutura em anexo e serão avaliados pela Comissão Científica do evento, com base nos critérios estabelecidos no capítulo IV deste edital, e classificados para a apresentação Oral.

**Art. 3º** É condição primordial para envio de trabalho, que todos os autores estejam inscritos no evento, exceto o orientador.

**§ 1º** Cada trabalho deverá contar com o número máximo de 05 (cinco) autores, incluindo o orientador.

**§ 2º** Serão aceitos até 3 (três) trabalhos por candidato relator.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições poderão ser feitas durante o período de **30/05 à 10/06 de 2022** pelo link do evento com as seguintes opções e valores: Participante Unileão:

Participante Unileão:	R\$ 10,00 (Dez Reais)
Participante Externo:	R\$ 20,00 (Vinte Reais)

**Art. 5º** O envio dos trabalhos científicos por parte do pesquisador inscrito deverá ser feito para o e-mail [mostradireito@leaosampaio.edu.br](mailto:mostradireito@leaosampaio.edu.br), até o final do período de inscrições.

**Art. 6º** Devem ser enviados dois arquivos do trabalho científico, sendo um em extensão .DOC (com os nomes dos autores) e outro em extensão .PDF (sem os nomes dos autores).

**Art. 6º** Após a inscrição do trabalho científico na Mostra, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a confirmação de pagamento, será enviado para o e-mail com a confirmação de recebimento do trabalho científico, o qual servirá como comprovante de inscrição do trabalho.

**Art. 7º** Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela Comissão Científica: preenchimento e envio correto dos trabalhos científicos que atendem aos requisitos descritos no Capítulo IV, V, e Regulamento do Evento.

### **CAPÍTULO III – DAS SELEÇÕES**

**Art. 8º** Os trabalhos científicos submetidos a Mostra serão selecionados de forma imparcial pela comissão científica, considerando os critérios de:

- a) Área Jurídica ou correlatas;
- b) Relevância da Pesquisa;
- c) Abrangência da Pesquisa;
- d) Relevância Metodológica;
- e) Contribuição da pesquisa para a área;
- f) Organização textual.

**Art. 9º** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Oral.

**Art. 10º** A divulgação da classificação dos trabalhos científicos será realizada por e.mail até o dia **12.06**.

### **CAPÍTULO IV - NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS.**

**Art. 11º** Os trabalhos apresentados serão organizados respeitando as diretrizes definidas por meio do regulamento do evento, categorizados entre Projeto de Pesquisa em Andamento, Artigo Finalizado e Relato de Experiência:

**§1º** É considerado Projeto de Pesquisa em Andamento o trabalho científico que antecede a aplicação de qualquer ação prática de pesquisa; oriundo de Grupos de Pesquisa; Iniciação Científica; Disciplinas cursadas em Graduação e Pós Graduação; bem como Trabalhos de Conclusão de Curso em Graduação e Pós Graduação;

**§2º** É considerado Trabalho Concluído aquele que já tenha seus resultados e discussões finalizadas;

**§3º** Serão considerados Relatos de Experiência os trabalhos científicos que descrevem precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, contendo as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele(a) que a vivenciou;

**Parágrafo único:** Todos os trabalhos inscritos no evento devem ser submetidos com a estrutura de que se configura em um trabalho científico que traduz uma

pesquisa de forma que suas ideias e sua significância possam ser compreendidas no menor tempo possível, e deve ser organizado contendo **Título, Autores, Introdução, Problemática, Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados** (“Esperados”, no caso de projetos em andamento e “Alcançados”, no caso de pesquisas concluídas), **Considerações Finais** (no caso de pesquisas concluídas. Para os projetos devem ser apresentados: cronograma e orçamento para realização do estudo) e **Referências**. O detalhamento da normativa para a confecção do Resumo Expandido estão presentes no regulamento do evento.

## **CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 12º** As apresentações serão realizadas em banner no Bloco “A” do campus Lagoa Seca, organizadas por um Monitor e por Avaliador/Mediador da área.

**§1º** Cada apresentação terá no máximo 10 minutos e após a apresentação o avaliador fará os questionamentos e discussão;

**§2º** O relator deve comparecer nos dias: **13/06/2022** às 18h e **14/06/2022** às 08h próximo ao seu banner para a apresentação, independente da ordem de apresentações; e permanecer próximo a ele até o final das apresentações no bloco;

**Art. 13º.** O atraso do relator em apresentação poderá causar desclassificação imediata do trabalho.

**Art. 14º.** O evento será realizado no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado na Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/nº, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63040-405.

## **CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 15º** As avaliações de desempenho das bancas e fiscais examinadores serão disponibilizadas aos relatores em momento posterior ao evento junto a Comissão Organizadora no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

**Art. 16º** Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão Científica do evento.

**Comissão Científica.**